

CAS

CENTRO DE CAPACITAÇÃO DE
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
E DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS
COM SURDEZ DE MINAS GERAIS

Histórico e Diretrizes de Funcionamento

 EDUCAÇÃO

 **MINAS
GERAIS**
DIÁLOGO EQUILÍBRIO TRABALHO

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Governador do Estado de Minas Gerais

Fernando Pimentel

Vice-governador do Estado de Minas Gerais

Antônio Andrade

Secretária de Estado de Educação

Macaé Maria Evaristo dos Santos

Secretário Adjunto de Estado de Educação

Wieland Silberschneider

Subsecretária de Desenvolvimento da Educação Básica

Augusta Aparecida Neves de Mendonça

Diretora de Educação Especial

Ana Regina de Carvalho

Elaboração

Equipe DESP/SEE/MG

Colaboração

Equipes dos Centros de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez de Minas Gerais (CAS) e dos Núcleos de Capacitação e Apoio Pedagógico às Escolas de Educação Básica de Januária e Governador Valadares

Editoração

ACS/SEE

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	5
1.1 Objetivos:	6
1.2 Público-alvo:	7
1.3 Vinculação:	7
1.4 Áreas de abrangência dos CAS:	8
1.5 Intercâmbio entre as equipes dos CAS e Núcleos de Governador Valadares e Januária:	8
1.6 Acompanhamento e Monitoramento:	8
2. PRINCIPAIS AÇÕES	8
3. INFRAESTRUTURA BÁSICA	9
3.1 Estrutura Física e Equipamentos:	9
3.2 Equipes de Trabalho:	10
4. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ADMINISTRATIVA	12
4.1 Do CAS:	12
4.2 Do Núcleo:	12
4.3 Coordenação:	12
4.4 Funções do Coordenador/Vice-diretor:	13
5. NÚCLEOS DE ATIVIDADES NOS CAS	14
5.1 Núcleo de Capacitação e Apoio Pedagógico às Escolas de Educação Básica	14
5.1.1 Objetivos:	14
5.1.2 Estrutura de Funcionamento:	15
5.1.3 Dinâmica de Trabalho:	15
5.1.4 Capacitações Oferecidas:	16
5.1.5 O Apoio Didático Pedagógico compreende:	20
5.2 Núcleo de Tecnologias e de Adaptação de Material Didático	21
5.2.1 Objetivos:	21
5.2.2 Estrutura de Funcionamento:	21
5.2.3 Dinâmica de Trabalho:	21
5.3 Núcleo de Convivência	22
5.3.1 Objetivos:	22
5.3.2 Estrutura de Funcionamento:	22
5.3.3 Dinâmica de Trabalho:	22
6. PROJETOS EM PARCERIA	25
6.1 Com a Rede Municipal de Ensino	25
6.2 Com outros setores sociais:	25
7. LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	26
ANEXOS	27
FORMULÁRIOS	39

1. APRESENTAÇÃO

Para garantir a oferta da educação bilíngue para os estudantes surdos ou com deficiência auditiva, o Ministério da Educação propôs a criação do Programa Nacional de Apoio à Educação de Surdos, a ser realizado a partir de parcerias firmadas com as Secretarias de Educação dos Estados, o Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES) e a Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos (FENEIS).

A proposta principal deste Programa é a criação de Centros de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez (CAS), visando produzir condições adequadas para o desenvolvimento pleno das potencialidades dos estudantes com surdez ou deficiência auditiva, assegurando-lhes o princípio da igualdade de oportunidades previstas em legislações específicas.

Em Minas Gerais, o primeiro CAS implantado foi em Belo Horizonte, em 2002. Diante do sucesso do trabalho deste Centro de Capacitação na capital mineira, outras unidades foram criadas: Montes Claros, Varginha, Uberaba e Diamantina e Núcleos de Capacitação em Governador Valadares e Januária. Todas com o objetivo de atender aos estudantes surdos da Rede Estadual de Educação e fortalecer as políticas de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, em nosso Estado.

Para assegurar o funcionamento dos CAS de Belo Horizonte, Diamantina, Montes Claros, Uberaba e Varginha e, ainda, dos Núcleos de Capacitação na Área da Surdez de Januária e Governador Valadares, foi publicada a Resolução SEE nº 2903, de 24 de fevereiro de 2016, definindo sua estrutura organizacional e administrativa, objetivos, público-alvo, competências e áreas de abrangência.

Diante da inclusão eficaz de estudantes com deficiência auditiva ou surdez, houve o aumento do número de matrículas e, como consequência, o crescimento da demanda por profissionais com conhecimentos e fluência na Língua Brasileira de Sinais (Libras), que pudessem traba-

lhar com estes estudantes, possibilitando-lhes condições adequadas ao desenvolvimento de suas potencialidades e acesso ao conhecimento. Os CAS, portanto, tornaram-se instrumentos essenciais para que a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais pudesse capacitar os profissionais da educação como professores, Instrutores de Libras, Tradutores e Intérpretes de Libras.

1.1 OBJETIVOS:

- oferecer o Curso de Libras para professores e demais profissionais da educação;
- oferecer ao professor regente de turma/aula e do Atendimento Educacional Especializado - AEE o Curso de Alfabetização, Letramento e Português como segunda Língua para os surdos/PL2 na modalidade escrita;
- oferecer ao professor regente de turma/aula e de AEE cursos e oficinas com estratégias ao ensino da Matemática para estudantes surdos;
- apoiar estudantes e familiares na aprendizagem da Libras;
- promover a formação continuada dos profissionais da educação para a oferta da educação bilíngue;
- capacitar professores do AEE – sala de recursos, para o atendimento adequado ao estudante surdo;
- avaliar as competências tradutórias e de interpretação de pessoas interessadas em atuar no contexto educacional como Tradutor e Intérprete de Libras;
- capacitar Tradutores e Intérpretes de Libras para atuarem nas escolas;
- promover capacitação de professores surdos para o ensino da Libras;
- produzir materiais didáticos acessíveis ao estudante surdo (vídeos didáticos em língua de sinais e legendados, dicionários de português/língua de sinais, textos adaptados, mapas, jogos pedagógicos adaptados e outros);
- dar suporte pedagógico aos Instrutores de Libras lotados nas SREs, responsáveis pelo Curso de Libras e apoio aos estudantes surdos no AEE;
- dar suporte pedagógico às SREs e escolas nos assuntos referentes à área da surdez.

1.2 PÚBLICO-ALVO:

- Professores das Redes Públicas de Ensino que atuam com estudantes surdos;
- Professores que atuam no AEE – salas de recursos;
- Tradutores e Intérpretes da Língua Brasileira de Sinais educacionais;
- Professores de Libras;
- Estudantes surdos ou deficientes auditivos matriculados nas escolas da Rede Estadual de Ensino;
- Estagiários de Cursos de Magistério (de nível médio ou superior), Pedagogia e de outros cursos superiores;
- Profissionais da área de saúde, assistência social e outros;
- Pessoas com surdez ou deficiência auditiva da comunidade;
- Familiares de pessoas com surdez ou deficiência auditiva.

1.3 VINCULAÇÃO:

Os Centros de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez (CAS) vinculam-se administrativamente às seguintes escolas estaduais e às respectivas Superintendências Regionais de Ensino:

- CAS Belo Horizonte – Escola Estadual “Francisco Sales”/SRE Metropolitana A;
- CAS Diamantina – Escola Estadual “Professor Aires da Mata Machado”/SRE Diamantina
- CAS Montes Claros – CESEC de Montes Claros/SRE Montes Claros;
- CAS Uberaba – Escola Estadual “Quintiliano Jardim”/SRE Uberaba;
- CAS Varginha – Escola Estadual “Afonso Pena”/SRE Varginha;

Os Núcleos de Capacitação e Apoio Pedagógico às Escolas de Educação Básica de Governador Valadares e de Januária vinculam-se, pedagogicamente, ao CAS Montes Claros e, administrativamente, às seguintes escolas estaduais e Superintendências Regionais de Ensino:

- Núcleo Governador Valadares – Escola Estadual “Professor Nelson de Sena”/SRE Governador Valadares
- Núcleo Januária – Escola Estadual “Olegário Maciel”/SRE Januária;

1.4 ÁREAS DE ABRANGÊNCIA DOS CAS:

As áreas de abrangência são definidas a partir de critérios logísticos e considerando-se a possibilidade de ampliação das unidades dos CAS e Núcleos no Estado de Minas Gerais, conforme Anexo II deste Documento.

1.5 INTERCÂMBIO ENTRE AS EQUIPES DOS CAS E NÚCLEOS DE GOVERNADOR VALADARES E JANUÁRIA:

A troca de informações e experiências entre as Equipes dos CAS Belo Horizonte, Diamantina Montes Claros, Uberaba e Varginha e dos Núcleos de Capacitação e Apoio Pedagógico às Escolas de Educação Básica de Governador Valadares e Januária é de fundamental importância para o atendimento às demandas apresentadas pelas SREs e escolas de sua área de abrangência, como também para estudos, criação e implementação de projetos.

1.6 ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO:

É de responsabilidade da Diretoria de Educação Especial (DESP) estabelecer e orientar sobre as diretrizes técnico-pedagógicas, analisar e aprovar o Plano Anual de Trabalho e acompanhar a implementação das ações, em colaboração com as SREs.

As Superintendências Regionais de Ensino e as escolas de vinculação são responsáveis pelas questões administrativas e pela organização do funcionamento dos CAS e Núcleos.

2. PRINCIPAIS AÇÕES

As metas anuais de cada unidade dos CAS e dos Núcleos são estabelecidas em reuniões técnicas realizadas anualmente pela SEE/DESP e equipes das SREs, CAS e Núcleos. Nessas reuniões são realizadas as avaliações do trabalho do ano anterior e propostas novas ações para o

ano em curso, considerando-se as demandas apresentadas pelas escolas das respectivas áreas de abrangência, com o objetivo de planejar o trabalho a ser executado. As ações desenvolvidas abrangem:

- o ensino da Libras para os profissionais da Rede Estadual de Educação, tornando-os capacitados para o trabalho com estudantes com surdez ou deficiência auditiva;
- o ensino da Libras para profissionais da educação das Redes Municipais de Ensino em sistema de parceria e para profissionais em geral;
- a formação continuada dos professores do Atendimento Educacional Especializado – AEE Sala de Recursos;
- a formação continuada dos Tradutores e Intérpretes de Libras;
- a capacitação em português como segunda língua para os professores da rede estadual;
- estratégias para o ensino da matemática para estudantes surdos;
- fornecer orientação a professores e educadores acerca da metodologia de ensino ou de materiais didáticos para o uso com alunos surdos em diferentes anos escolares e circunstâncias;
- a oferta de oficinas à comunidade com temas na área da surdez;
- a promoção de palestras, oficinas, cursos de capacitação e seminários para profissionais da educação, famílias e pessoas com surdez ou deficiência auditiva, promovendo a inserção social, cultural e profissional.

3. INFRAESTRUTURA BÁSICA

3.1 ESTRUTURA FÍSICA E EQUIPAMENTOS:

- A área total deve ser de livre acesso e localização central, pois o Centro ou Núcleo será aberto ao público, e contar com quatro salas, devidamente mobiliadas, com área aproximada de 30m² (iluminação e ventilação adequadas), sendo uma para cada Núcleo; uma sala para a administração do CAS (Coordenação e Secretaria), devidamente mobiliada; banheiros femininos e masculinos; duas salas com área superior a 40m² para capacitação com cadeiras universitárias com braços dobráveis.

- Computadores desktop com kit multimídia (um para cada setor); impressora multifuncional HP colorida jato de tinta; telas de projeção; projetores multimídia (data show com HDMI e USB); câmeras digitais; câmera fotográfica; aparelho de CD com mp3; caixa amplificadora; scanner; filmadoras; tripé para filmadora; máquina de Xerox; scanner HP com duplex ou similar; máquina de Perfurar e Encadernar (guilhotina); quadro branco; TV 40 polegadas, com closed caption; grampeador profissional; bebedouros.
- Software educativo para o ensino de Libras e do Português como 2ª Língua para surdos - Ex: CorelDraw; microfones sem fio; adaptador de campainha (luzes que piscam); jogos pedagógicos e recreativos diversos; filtro de linha (oito tomadas) para cada equipamento; caneta laser controle sem fio, PowerPoint; telefone fixo sem fio; refletor de chão; scanner HP com duplex ou similar; DVD; fax; HD externo; roteador (750 MBPS); cartão de memória 32gb; caixa de som.

3.2 EQUIPES DE TRABALHO:

A composição das equipes de trabalho dos CAS e Núcleos de Capacitação e Apoio Pedagógico às Escolas de Educação Básica de Governador Valadares e Januária se dá conforme Anexo I da Resolução SEE nº 2.903, de 24 de fevereiro de 2016.

A inscrição e a classificação de candidatos à designação para o exercício das funções dos CAS e Núcleos de Capacitação e Apoio Pedagógico às Escolas de Educação Básica de Governador Valadares e Januária serão realizadas conforme a legislação, que estabelece os procedimentos para inscrição de candidatos à designação para o exercício de função pública na Rede Estadual de Ensino de Minas Gerais.

Além dos critérios de classificação previstos na legislação, serão considerados os requisitos básicos indispensáveis constantes na Resolução SEE nº 2.903/2016 e os critérios complementares elaborados pelos CAS/Núcleos e aprovados pelo Colegiado Escolar, devido às particularidades dos serviços.

O candidato ao cargo de Tradutor e Intérprete de Libras para trabalhar no CAS e que for classificado como apto em seu processo avaliativo automaticamente será considerado apto para atuar como Intérprete Educacional na Rede Estadual de Ensino.

A jornada de trabalho dos docentes, especialistas e demais servidores será cumprida em um ou mais Núcleos, com alternância de atividades, conforme a necessidade do CAS e definida pelo Coordenador.

A carga horária do Professor de Educação Básica (PEB) com função no CAS/Núcleo é de 24 horas, uma vez que se encontra afastado da regência de aulas/turma, ou seja, das funções específicas de seu cargo.

Os CAS e Núcleos funcionarão em um ou mais turnos, conforme a análise da demanda a ser atendida e as ações estabelecidas de acordo com o Plano de Trabalho Anual.

No período de férias escolares (janeiro) e recesso escolar (julho), os CAS e Núcleos de Governador Valadares e Januária devem funcionar em regime de plantão, com a presença do Coordenador. O calendário do plantão deve ser organizado com a Direção da escola de vinculação.

Todos os servidores que atuam nos CAS e Núcleos terão o código de exercício/SISAP nº 92.

Na hipótese de vacância de cargos de servidores, é prevista na legislação a designação de servidor em substituição, sendo utilizada a classificação conforme as inscrições realizadas e classificação na avaliação para cargo/função do CAS.

Os cargos e atribuições são definidos de acordo com a Resolução SEE nº 2.903/2016, além do Plano de Trabalho anual a ser desenvolvido em reuniões técnicas com a Diretoria de Educação Especial.

4. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ADMINISTRATIVA

4.1. DO CAS:

O CAS é formado por uma estrutura organizacional constituída pelos seguintes Núcleos:

- Núcleo de Capacitação e Apoio Pedagógico às Escolas de Educação Básica;
- Núcleo de Tecnologias e de Adaptação de Material Didático;
- Núcleo de Convivência.

Estrutura administrativa: um Coordenador, um ATB e um ASB, por turno de funcionamento.

4.2. DO NÚCLEO:

Os Núcleos de Capacitação e Apoio Pedagógico às Escolas de Educação Básica de Governador Valadares e Januária possuem a seguinte estrutura administrativa: um Coordenador, um ATB e um ASB, por turno de funcionamento.

4.3. COORDENAÇÃO:

O Coordenador/Vice-diretor dos CAS e dos Núcleos de Governador Valadares e Januária será um dos servidores atuantes e envolvidos nas atividades previstas para as unidades.

O Coordenador/Vice-diretor é indicado pelas equipes de trabalho do CAS/Núcleo, que elegerão um de seus membros para a função de Coordenação. Para a indicação, deverão considerar o perfil adequado às atividades de coordenação (liderança, organização, gestão de pessoas, capacidade de articulação, dinamismo e proatividade), possuir flexibilidade de horário e disponibilidade para viagens.

Após a indicação, é necessário registrar a ata em livro próprio,

contendo o nome do Coordenador/Vice-diretor escolhido e encaminhá-la à SRE para respaldo e futuro envio à Diretoria de Educação Especial (DESP) que, após concordância sobre a indicação, tomará as providências para a publicação do ato.

Os Núcleos de Capacitação e Apoio Pedagógico às Escolas de Educação Básica de Januária e Governador Valadares têm, cada um, apenas um Coordenador/Vice-diretor para as duas áreas – deficiência visual e surdez – sendo necessário que ele comprove conhecimento em Libras e Braille.

4.4. FUNÇÕES DO COORDENADOR/VICE-DIRETOR:

- analisar, juntamente com a Inspeção Escolar, a demanda a ser atendida para estabelecer o Quadro de Pessoal do CAS ou do Núcleo que coordena em observância ao Plano Anual de Trabalho e à Legislação de Pessoal;
- planejar, coordenar e normatizar as ações e as atividades;
- responsabilizar-se pela execução dos projetos a serem desenvolvidos no CAS/Núcleo;
- coordenar a elaboração e execução do Plano de Trabalho como elemento articulador no planejamento, no acompanhamento, no monitoramento e na avaliação das atividades gerais do CAS/Núcleo;
- atuar como elemento articulador das relações interpessoais internas e externas ao CAS que envolvam profissionais, estudantes, famílias, comunidade e instituições afins à área da educação de surdos;
- manter constantemente informada a direção da escola estadual à qual o CAS/Núcleo está vinculado acerca das atividades do Centro/Núcleo;
- prestar contas à direção da escola de vinculação sobre os recursos financeiros utilizados na execução dos projetos do CAS/Núcleo;
- exercer atividades de apoio à direção da escola quanto aos assuntos do CAS/Núcleo, além da gestão das licitações e prestação de contas dos recursos recebidos para as atividades do CAS/Núcleo;
- representar oficialmente o CAS, quando solicitado;

- apresentar semestralmente e quando solicitado à SRE e à SEE/MG relatórios das ações do CAS;
- zelar e preservar pelos bens patrimoniais e garantir o uso racional dos equipamentos e materiais públicos;
- promover ações de formação continuada das equipes de trabalho para melhor desempenho profissional;
- assinar toda a documentação a ser expedida pelo CAS/Núcleo;
- zelar pelo cumprimento das normas e diretrizes de funcionamento do CAS/Núcleo;
- acompanhar a frequência dos servidores, repassando ao diretor da escola a qual o CAS/Núcleo está vinculado as informações necessárias à gestão de pessoal;
- comparecer ao CAS/Núcleo em diferentes turnos, garantindo a unidade do seu funcionamento;

5. NÚCLEOS DE ATIVIDADES NOS CAS

5.1. NÚCLEO DE CAPACITAÇÃO E APOIO PEDAGÓGICO ÀS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

5.1.1 OBJETIVOS:

- oferecer cursos de capacitação continuada para professores;
- oferecer cursos de capacitação continuada aos Tradutores e Intérpretes de Língua de Sinais;
- oferecer cursos de formação de pessoas surdas para atuarem como Instrutores de Libras da Rede Estadual de Ensino de Minas Gerais;
- viabilizar a aquisição da Língua Brasileira de Sinais (Libras) às comunidades escolares;
- apoiar, por meio de estudos de casos, professores e comunidade surda;
- capacitar professores para o ensino do Português como segunda língua para surdos na modalidade escrita/PL2;
- apoiar a comunidade surda para acesso aos serviços oferecidos nas repartições públicas, disponibilizando o Tradutor e Intérprete de Libras, quando solicitado.

5.1.2 ESTRUTURA DE FUNCIONAMENTO:

Os professores e supervisores que atuam no Núcleo planejam e ministram cursos e capacitações, auxiliados por professores dos demais núcleos de atividades. É também de responsabilidade desses profissionais a realização da avaliação das competências e habilidades de tradução e interpretação de candidatos a função de Tradutores e Intérpretes de Libras na Rede Estadual de Ensino e orientação às escolas.

A Avaliação de interpretação simultânea (Libras/Língua Portuguesa), com ênfase na interpretação do contexto educacional, é uma atividade sistemática e frequente a ser realizada pela equipe dos CAS, visando classificar candidatos à função de Tradutores e Intérpretes de Libras quanto às suas condições profissionais e proficiência em Libras. A avaliação de interpretação simultânea é de responsabilidade do Núcleo com a colaboração das equipes dos outros Núcleos de Atividades e realizada conforme o Anexo III.

5.1.3 DINÂMICA DE TRABALHO:

As capacitações são oferecidas aos professores da Rede Estadual e aos professores das Redes Municipais por meio de parcerias com as Prefeituras, para o Curso de Libras. Para isto, as SREs/DESP organizam as turmas conforme demanda. As turmas serão constituídas por quantitativo que não exceda o total de 25/30 participantes.

Os cronogramas dos cursos oferecidos pelo CAS e Núcleo de Capacitação e Apoio Pedagógico às Escolas de Educação Básica Governador Valadares e Januária estarão submetidos ao calendário oficial da SEE/MG, e em consonância com o funcionamento de cada CAS e Núcleo e a sua escola de vínculo.

Poderão ser realizadas capacitações em caráter emergencial para atendimento ao professor/escola e emitida uma declaração do período em que ocorrer.

Os professores estaduais participantes dos cursos promovidos pela SEE terão as despesas decorrentes de transporte, hospedagem e alimentação custeadas conforme regras próprias estabelecidas na legislação.

Nas parcerias ficam determinadas as competências de cada parceiro, tendo como parâmetro as seguintes competências:

- **SEE/MG:** assegurar aos professores ministrantes do curso as despesas com alimentação, hospedagem, diárias e transporte.
- **Prefeituras:** responsabilizar-se pela logística do Curso de Libras providenciando o local para sua realização, lanche para o cursista, lista de presença, cópia do material instrucional “Minas Interagindo em Libras – livro do cursista”. O livro impresso poderá ser emprestado aos cursistas com o compromisso de zelarem pelo livro e devolvê-lo sem escritas e sem avarias ao final do curso.

As capacitações são organizadas em atividades presenciais e a distância. Os requisitos para recebimento da certificação são definidos conforme a frequência mínima da cada curso/carga horária e aproveitamento nas atividades avaliativas propostas. Caso o cursista não atenda aos requisitos mínimos, receberá apenas uma declaração de participação no curso.

A avaliação dos cursistas terá caráter contínuo, quantitativo e qualitativo baseada na frequência e no seu desempenho individual.

O Certificado de Conclusão do Curso será expedido pela SEE/MG.

5.1.4 CAPACITAÇÕES OFERECIDAS:

Os Núcleos de Capacitação e de Apoio às Escolas Básicas de Januária e Governador Valadares oferecem apenas o Curso Básico de Libras, enquanto nos CAS são organizados todos os demais Cursos.

Curso Básico de Libras – 180 horas

O curso utiliza o material instrucional “Minas Interagindo em Libras” e pode ser organizado de duas formas:

Modular: 120 horas presenciais distribuídas em três módulos de 40 horas cada (uma semana por mês com 8 horas diárias). Esta modalidade ocorre quando há deslocamento dos cursistas ou do Instrutor de Libras para o município de organização.

Semestral: 120 horas presenciais distribuídas em dois ou três dias da semana com 3 horas diárias. Geralmente é organizado quando não há deslocamento dos cursistas ou do instrutor.

Quantidade de cursistas: 20 a 25 por turma.

Quantidade de turmas: conforme demanda.

Periodicidade da oferta: semestral.

Total da carga horária presencial: 120 horas.

Total da carga horária a distância: 60 horas com atividades de prática e reflexão.

Certificação: ter aproveitamento igual ou superior a 70 pontos, frequência mínima de 75% nas aulas presenciais e 100% de frequência nas atividades a distância. Nos casos de aproveitamento inferior a 70 pontos e com a frequência mínima exigida, o cursista receberá apenas uma Declaração de Participação.

Conteúdo Programático	Carga Horária
Introdução à Língua Brasileira de Sinais - Libras	180 horas
Parâmetros Linguísticos e Estrutura Gramatical da Libras	
Princípios Pertinentes à Cultura e Comunidade Surda	
Dinâmicas para Estimulação Linguística	
Legislação Relacionada aos Surdos e à Libras	
Atividades Práticas Pedagógicas	

Formação Continuada para Tradutor e Intérprete de Libras – 40 horas

Tem a finalidade de ampliação das habilidades, competências e técnicas de tradução e interpretação que favoreçam a atuação no contexto educacional.

- As turmas são organizadas com 25 a 30 intérpretes.
- Ocorre durante uma semana com carga horária total de 40 horas presenciais de segunda-feira a sexta-feira.

- A avaliação ocorre de forma processual por meio de várias atividades.
- O conteúdo básico poderá ser ampliado conforme a demanda de dificuldades apresentadas nos processos de avaliação.

Conteúdo Programático Básico	Carga Horária
Aprofundamento em Libras	40 horas
Análise Linguística de Textos em Libras	
Relação entre a Língua de Sinais e a Língua Portuguesa	
Sintaxe da Libras	
Pragmática da Libras	
A Interpretação do Par Linguístico Libras-Língua Portuguesa	
Aspectos Teóricos da Tradução e da Interpretação e suas Modalidades	

Formação e Capacitação de Novos Instrutores – 180 horas

Destina-se à formação e à capacitação de novos Instrutores de Libras (para atuar nas Superintendências Regionais de Ensino e nos CAS/Núcleos), profissionais surdos selecionados e aprovados conforme critérios estabelecidos. Este Curso acontece somente quando existe demanda de ampliação do Quadro das SREs e CAS/Núcleos.

É organizado em quatro módulos de 40 horas cada (um módulo por mês); as turmas são organizadas com 20 a 25 instrutores e a avaliação ocorre de forma processual por meio de várias atividades desenvolvidas durante os Módulos.

Pré-requisitos:

- ser surdo e maior de 18 anos;
- ter concluído, no mínimo, o Ensino Médio;
- ter domínio pleno da Língua Brasileira de Sinais (Libras);
- ter domínio razoável da Língua Portuguesa;
- ter disponibilidade para viajar;
- ter sido selecionado e aprovado em avaliação proposta para essa finalidade.

Conteúdo Programático	Carga Horária
Os CAS e Minas Gerais: Implantação, Composição e Atuação	180 horas
História dos Surdos no Brasil e no Mundo	
Filosofias Educacionais na Área da Surdez	
Identidade e Cultura Surda	
Didática e Ética em Sala de Aula	
Oficina de Libras	
Perspectivas Educacionais no Ensino de Línguas: Estruturalismo, Funcionalismo e Interacionismo ¹ .	
Especificidades do Processo de Ensino/Aprendizagem da Libras	
Tópicos em Gramática da Libras	
Minas Interagindo em Libras:	
- Justificativas para a Elaboração do Material	
- Composição do Material Didático	
- Planejando Aulas a Partir das Sequências de Atividades	
- Aplicando as Atividades em Sala de Aula	
- Oficina de Atividades Complementares	
- Instrumentos de Avaliação.	

Capacitação AEE/Sala de Recursos na Área da Surdez – 120 horas

Destina-se a professores da Rede Estadual de Ensino de Minas Gerais que atuam no AEE (salas de recursos). São 120 horas distribuídas em três módulos de 40 horas presenciais (um módulo por mês) e 60 horas de atividades práticas a distância. A avaliação ocorre de forma processual, por meio de várias atividades desenvolvidas durante os módulos. Pré-requisito: Curso de Libras (180 horas).

A carga horária é distribuída de acordo com os conteúdos programáticos:

Conteúdo Programático	Carga horária
Libras e as Especificidades Educacionais do Aluno Surdo	120 horas
Alfabetização e Letramento de Surdos	
O Ensino de Português como Segunda Língua para Surdos	

Capacitação em Alfabetização, Letramento e Português como Segunda Língua para Surdos/PL2 – 60 horas.

Este curso é oferecido nas sedes dos CAS e destina-se aos professores regentes de turma ou de aula e de AEE. É organizado em turnos e horários alternados para possibilitar a maior participação de professores que conciliam o curso aos seus horários disponíveis. A avaliação ocorre de forma processual, por meio de várias atividades desenvolvidas durante os módulos.

Carga Horária: 60 horas presenciais desenvolvidas em 10 semanas de 6 horas semanais, divididas em dois dias por semana, distribuídas nos seguintes conteúdos programáticos:

Conteúdo Programático	Carga Horária
Ensino de Línguas, Educação de Surdos e Libras	60 horas
Aquisição de Linguagem, Materiais Didáticos e as Especificidades dos Surdos	

5.1.5 O APOIO DIDÁTICO PEDAGÓGICO COMPREENDE:

- estágio supervisionado para a formação em Libras de estudantes de Magistério, Pedagogia e outros cursos superiores;
- oficinas de atividades práticas para o ensino da Matemática destinada a professores de Matemática e de AEE;
- apoio pedagógico - Matemática em Libras e Educação Financeira para estudantes surdos (Núcleo de Convivência).

5.2 NÚCLEO DE TECNOLOGIAS E DE ADAPTAÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO

5.2.1 OBJETIVOS:

- oferecer suporte técnico à produção de vídeos didáticos em Língua de Sinais;
- orientar e promover a adaptação de vídeos de complementação didática, principalmente aqueles produzidos para as escolas públicas do Ensino Fundamental, por meio de inserção de “janelas” para a interpretação em Língua de Sinais ou de legendas, tornando-os acessíveis aos surdos;
- elaborar e desenvolver recursos pedagógicos acessíveis para a aprendizagem da Libras, da Língua Portuguesa como 2ª Língua para o surdo e dos demais conteúdos escolares;
- apoiar nas filmagens das avaliações de candidatos a Tradutor e Intérprete de Libras e nas atividades de capacitação que necessitem de registro em filmes.

5.2.2 ESTRUTURA DE FUNCIONAMENTO:

Deve ser constituído de equipamentos informatizados de comunicação que permitam as adaptações necessárias ao material didático, bem como daqueles que facilitem a eliminação de barreiras na comunicação de pessoas com surdez, assegurando-lhes a ampliação de possibilidades educacionais, culturais, sociais, profissionais e de lazer.

5.2.3 DINÂMICA DE TRABALHO:

Este Núcleo poderá oferecer, entre outros:

- jogos e brinquedos pedagógicos em Libras e outros jogos eletrônicos;
- acervo de *softwares* específicos para a educação de estudantes surdos;
- vídeos educativos, específicos para surdos;
- apostilas, livros didáticos e periódicos em Língua de Sinais.

5.3 NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA

5.3.1 OBJETIVOS:

- promover a convivência entre as pessoas surdas e ouvintes, por meio de organização de espaços interativos;
- favorecer a convivência e troca de experiências entre pessoas surdas;
- promover desenvolvimento de pesquisas, atividades culturais e lúdicas necessárias ao processo educacional;
- organizar oficinas de expressão artística (teatro, poesia, música, escultura, pintura, artesanato, dança, etc.) e oficinas de vivências sensoriais diversificadas;
- elaborar jogos e materiais pedagógicos adaptados, maquetes e recursos visando ao ensino dos componentes curriculares;
- promover oficinas de conversação em Libras;
- orientar pessoas surdas e seus familiares para inclusão educacional.

5.3.2 ESTRUTURA DE FUNCIONAMENTO:

Este Núcleo deve ter espaço físico necessário para promover a convivência e interatividade entre surdos e ouvintes, possibilitando-lhes momentos de discussão, reflexão e movimentos culturais, além de promover o uso da Libras em vários contextos que levem à troca de experiências, estimulem o convívio e fortaleçam a identidade e cultura surda.

5.3.3 DINÂMICA DE TRABALHO:

O Núcleo deve atender estudantes surdos, com deficiência auditiva, familiares, professores e pessoas da comunidade, organizando oficinas, encontros e seminários.

Estas atividades podem ser também realizadas em outros espaços fora do CAS, por meio de parcerias com outros setores, visando à inclusão social ampla.

Sugestões de atividades desenvolvidas para a convivência entre surdos e ouvintes:

Atividades	Desenvolvimento
Teatro I	<p>Atividade Cultural. Apresentação de teatro em Libras. Uso de Literatura Surda.</p> <p>Convidar pessoas para apresentar uma peça de teatro em Libras. Esta atividade poderá ser apresentada em auditório próprio para apresentação de peças teatrais.</p>
CAS Debate	<p>Encontros para discutir temas diversos sobre a área da surdez: políticas públicas, organização financeira, educação inclusiva, implante coclear, Sistema FM (Frequência Modular Pessoal), bilinguismo, escola bilíngue, gramática da Libras e outros. Essas atividades poderão ser realizadas em audiências públicas das Câmaras Municipais e em espaço próprio da comunidade.</p>
Português Instrumental para surdos	<p>Encontros para realizar atividades desenvolvendo o entendimento na Língua Portuguesa. Compreensão sobre intertextualidade, interpretação e produção de texto. Uso da multimodalidade no ensino de Língua Portuguesa.</p> <p>Preparação para o ENEM.</p> <p>Essas atividades poderão ser realizadas no CAS ou em escolas públicas com estudantes surdos matriculados, promovendo maior envolvimento de professores e familiares.</p>
Oficina de Libras	<p>Para o ensino da Libras cotidiana, a oficina é destinada aos familiares de pessoas surdas, estudantes e outros profissionais que se interessem a aprender a Libras.</p> <p>Mensalmente serão propostas oficinas de 4h/aula com temas diferenciados, por exemplo:</p> <p>1º tema: saudações, cumprimentos, etc.</p> <p>2º tema: rotina de casa e escola.</p> <p>3º tema: profissões.</p> <p>Essas atividades poderão ser realizadas no CAS ou em escolas públicas com estudantes surdos matriculados, promovendo maior envolvimento de professores e familiares.</p>

<p>Espaço para convivência: bate-papo</p>	<p>Entrevistas com convidados surdos com representação significativa na comunidade surda, que tenham conquistas no meio acadêmico e profissional, para serem entrevistados por ouvintes e surdos. A princípio, as respostas podem ser verbalizadas por intérpretes, sendo que tentativas de comunicação sejam estimuladas em Libras para que a comunicação aconteça. Essas atividades poderão ser realizadas no CAS ou em escolas públicas com estudantes surdos matriculados, promovendo maior envolvimento de professores e familiares.</p>
<p>Seminário</p>	<p>Os seminários serão organizados para oportunizar pessoas surdas e ouvintes e que têm trabalhos de pesquisa e discussão na área da surdez, propiciando a troca de experiências com professores de alunos surdos do ensino público. Essas atividades poderão ser realizadas no CAS ou em escolas públicas com estudantes surdos matriculados, promovendo maior envolvimento de professores e familiares.</p>
<p>Espaço de interatividade</p>	<p>Espaço de diversão e interação desencadeado por jogos como: truco, xadrez, dama, uno, campeonatos esportivos, etc., bem como oficina de artesanato e teatro. A comunicação, nesta proposta, deve ser toda em Libras. Essas atividades poderão acontecer no CAS e em outros espaços do município próprios para sua realização.</p>
<p>Apoio Pedagógico/ Oficinas de Matemática</p>	<p>Apoio pedagógico para estudantes surdos matriculados no Ensino Fundamental e no Ensino Médio. Essas atividades poderão ser realizadas no CAS.</p>

6. PROJETOS EM PARCERIA

6.1. COM A REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

Os CAS e os Núcleos de Capacitação e Apoio Pedagógico às Escolas de Educação Básica de Governador Valadares e Januária desenvolvem projetos de parceria com as Prefeituras para capacitações de professores, oferecendo o Curso Básico de Libras. Geralmente, a SEE disponibiliza os professores capacitadores e as Prefeituras apoiam a participação dos professores cursistas.

6.2. COM OUTROS SETORES SOCIAIS:

Os CAS poderão desenvolver projetos para a inclusão social das pessoas com surdez mediante parcerias a serem estabelecidas com outros setores sociais, para:

- atender às famílias dos estudantes com surdez nos aspectos educacionais que visem à independência, à interdependência socio-comunitária e ao ajustamento familiar;
- ofertar estágios para profissionais e estudantes;
- apoiar ações de conscientização e sensibilização comunitárias, realizadas por entidades ou órgãos governamentais e não governamentais, e desenvolver ações que possibilitem a integração social da pessoa surda ou parcialmente surda;
- apoiar o atendimento à comunidade surda, por meio da tradução e interpretação da Libras, possibilitando melhor interação social;
- realizar orientação profissional.

7. LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

- Constituição Federal de 1988;
- Lei nº 10.379/1991, de 10/1/1991 – Reconhece o uso da Libras em Minas Gerais;
- Decreto nº 3.298/1999, de 20/12/1999 – art. 4º - Regulamenta a Lei nº 7.853 e dispõe sobre a Política Nacional da Pessoa com Deficiência;
- Lei nº 10.098/2000 – Acessibilidade da Pessoa com Deficiência;
- Lei nº 10.436/2002 – Reconhecimento da Libras como meio legal de comunicação e expressão;
- Decreto nº 5.626/2005 – Regulamenta a Lei nº 10.436/2002 e o art. 18 da Lei nº 10.098/2000;
- Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência – março de 2007 – art. 24.
- Decreto nº 6.949, de 25/8/2009 - Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007;
- Lei nº 12.319/2010 – Regulamenta a Profissão de Tradução e Intérprete;
- Portaria nº 1274, de 25 de junho de 2013 – Inclui o Procedimento de Sistema de Frequência Modulada Pessoal (FM) na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde;
- Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 - Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência – LBI (Estatuto da Pessoa com Deficiência);
- Resolução SEE nº 2.903, de 24 de fevereiro de 2016 – Organização e funcionamento dos CAS Belo Horizonte, Diamantina, Montes Claros, Uberaba e Varginha e os Núcleos de Governador Valadares e Januária.

ANEXOS

ANEXO I

ÁREA DE ABRANGÊNCIA EM MINAS GERAIS DOS

CENTROS DE CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
E DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM SURDEZ - CAS

UNIDADE	SRE
CAS BELO HORIZONTE Rua Guajajaras, 1887 Barro Preto. Belo Horizonte - MG CEP: 30180-101 Telefone: (31) 3293-8477 Fax: (31) 3293-8458 desp.casbh@educacao.mg.gov.br	<ol style="list-style-type: none">1. Almenara2. Barbacena3. Conselheiro Lafaiete4. Carangola5. Caratinga6. Coronel Fabriciano7. Divinópolis8. Juiz de Fora9. Leopoldina10. Manhuaçu11. Metropolitana A12. Metropolitana B13. Metropolitana C14. Muriaé15. Nova Era16. Ouro Preto17. Pará de Minas18. Ponte Nova19. Sete Lagoas20. Ubá
CAS DIAMANTINA Rua Zeca Bruno, 651 - Cazusa Diamantina/MG CEP 39100-000 Telefone: (38) 35313962 desp.casdtna@educacao.mg.gov.br	<ol style="list-style-type: none">1. Curvelo2. Diamantina3. Guanhães
CAS MONTES CLAROS Rua São José, 567, Todos os Santos. Montes Claros - MG CEP: 39400-119 Telefone: (38) 3221 - 9674 desp.casmoc@educacao.mg.gov.br	<ol style="list-style-type: none">1. Araçuaí2. Governador Valadares3. Janaúba4. Januária5. Montes Claros6. Paracatu7. Pirapora8. Teófilo Otoni9. Unai
CAS UBERABA Rua Oswaldo Cruz, 300, Estados Unidos - Uberaba - MG CEP 38015-230 Telefone: (34) 3321 6619 desp.casuberaba@educacao.mg.gov.br	<ol style="list-style-type: none">1. Ituiutaba2. Monte Carmelo3. Patos de Minas4. Patrocínio5. Uberaba6. Uberlândia

CAS VARGINHA

Avenida Roque Rotundo, 85, Centro.
Varginha - MG
CEP: 37002-610,
Telefone: (35) 3221-7753
desp.casvarginha@educacao.mg.gov.br

- | | |
|--------------------|-----------------------------|
| 1. Campo Belo | 6. Pouso Alegre |
| 2. Caxambu | 7. São João Del Rei |
| 3. Itajubá | 8. São Sebastião do Paraíso |
| 4. Passos | 9. Varginha |
| 5. Poços de Caldas | |

NÚCLEOS DE CAPACITAÇÃO E APOIO PEDAGÓGICO ÀS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

UNIDADE

SRE

Governador Valadares

GOVERNADOR VALADARES

Rua Barão do Rio Branco, 362, Centro.
Governador Valadares - MG
CEP: 35010 - 030
Telefone: (33) 3271 - 5666
desp.nucleocascapgvaladares@educacao.mg.gov.br

Januária

JANUÁRIA

Avenida Coronel Cassiano, 440 - Centro
Januária - MG
CEP 39480-000
Telefone: 38 3621 1573
desp.nucleocascapjanuaria@educacao.mg.gov.br

Para consultar os municípios por Superintendência Regional de Ensino acesse:
<https://www.educacao.mg.gov.br/sobre/servicos-18/superintendencias-regionais-de-ensino>

ANEXO II

ORIENTAÇÕES PARA AVALIAÇÃO DE CANDIDATO A TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS PELOS CAS DE MINAS GERAIS

1. INSCRIÇÃO

Procedimentos para Inscrição:

Para realizar a inscrição, o candidato deverá acessar o Formulário de Inscrição que se encontra disponível para *download* no sítio da Diretoria de Educação Especial no endereço eletrônico www.seeensinoespecial.educacao.mg.gov.br. Depois de preenchido e assinado, o Formulário deve ser enviado por *e-mail* à SRE, que após seu recebimento o enviará para o CAS de sua área de abrangência, também por *e-mail*, com confirmação de recebimento.

Aquelas Regionais que têm instrutor autorizado poderão, conforme as possibilidades, solicitar que eles façam uma pré-avaliação do conhecimento da Libras do candidato interessado. A pré-avaliação é opcional ao candidato e tem por objetivo evitar o deslocamento, o desgaste físico, emocional e financeiro de candidatos que ainda não tenham condições de serem aprovados, conforme a pré-avaliação do instrutor. Ao candidato é dada a liberdade de fazer a avaliação, mesmo sendo considerado com pouco conhecimento.

Cada SRE deverá, antes de enviar a inscrição, fazer um levantamento da demanda de localidades/escolas com vagas em aberto e orientar o CAS que priorize o agendamento da avaliação para os municípios indicados. A Unidade do CAS, por sua vez, ao receber a inscrição, entrará em contato com o candidato, por *e-mail* com cópia para a SRE (com confirmação de leitura), confirmando a inscrição e informando a data, horário e local da avaliação (Formulário 2). Informará também que, no dia da avaliação, o candidato deverá apresentar documento

de identificação (original e cópia) e uma foto 3x4 recente, que ficará em sua pasta. As SREs receberão, para conhecimento e acompanhamento, cópia do cronograma dos agendamentos.

A opção do turno (manhã ou tarde) para a avaliação, feita pelo candidato na inscrição, estará condicionada à existência de vagas no turno solicitado.

Agendamento do Processo de Avaliação:

- As avaliações serão realizadas em todas as unidades dos CAS nos turnos da manhã e tarde, sempre durante a segunda semana de cada mês, considerando o calendário escolar e os feriados municipais das sedes dos CAS.
- No início das atividades de cada ano, os CAS devem divulgar para as SREs a previsão de datas e o quantitativo de avaliações agendadas.
- Nos casos específicos, como por exemplo, para cumprimento de determinação judicial, os CAS deverão agendar avaliações em datas não previstas.
- O número de candidatos por agendamento será de, no máximo, 15 pessoas por turno, devendo acontecer duas avaliações por dia, sendo uma pela manhã e outra à tarde.

2. AVALIAÇÃO

Acolhimento dos Candidatos – Inicialmente o candidato será recepcionado na Secretaria do CAS para:

- entregar os documentos solicitados nos Formulário 1 e 2 e assinar a Lista de Entrega (Formulário 4);
- disponibilizar foto recente para o “carômetro” (Formulário 3);
- assinar a ficha de inscrição para confirmação das informações nela contida (Formulário 1);
- preencher e assinar a Lista de Presença (Formulário 5);
- sortear um número de 1 a 15 que indicará a ordem de avaliação do candidato.

Em seguida, o Coordenador do CAS, ou quem ele indicar, fará o acolhimento do candidato em Português, para oferecer as explicações sobre o Processo de Avaliação e apresentar os profissionais que a realizarão.

3. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Durante o processo, serão avaliadas as competências de comunicação, linguística, transferência, metodologia e biculturais.

O processo de avaliação ocorre em grupo e será filmado pela equipe do CAS para garantir as releituras, uma vez que durante a avaliação os responsáveis pelo processo fazem anotações sobre o desempenho do candidato e concluem o resultado somente após assistirem novamente a filmagem. A filmagem também subsidia as respostas nos casos de recursos quanto ao resultado.

O processo ocorrerá em quatro etapas que utilizarão a Língua Brasileira de Sinais (Libras) e será todo realizado pela equipe do CAS, com participação necessária de Intérprete, Instrutores e Supervisor Pedagógico, conforme indicação do Coordenador, que registrarão suas observações em tabelas (Formulário 6).

1ª Etapa - Apresentação pessoal: livre expressão do candidato (nome, experiências de trabalho, expectativas para a função de intérprete);

2ª Etapa - Verificação de conhecimentos específicos: perguntas diferentes direcionadas aos candidatos e feitas, inicialmente, pelo intérprete avaliador. Se houver necessidade de repetição, a pergunta será feita pelo instrutor.

- A pergunta deverá conter aspectos de formação profissional e conhecimentos teóricos da cultura e identidade surda, conhecimentos linguísticos, tradutórios e sobre ética profissional e deverá ser retirada do banco de perguntas dos CAS/MG.

3ª Etapa - Avaliação de Interpretação LS/LP: a partir de história contada presencialmente pelo Instrutor, todos os candidatos deverão

interpretar, em momentos diferentes, a mesma história sequenciada, considerando que o tempo máximo será de 2 minutos para cada candidato. As histórias serão retiradas do banco de histórias dos CAS/MG.

4ª Etapa - Simulação de Sala de Aula: a partir de simulação, os candidatos deverão interpretar os diálogos existentes na sala de aula, de acordo com as teorias de interpretação e tradução mais recentes, tendo o tempo de 3 a 4 minutos por candidato. Os diálogos previstos nas simulações serão retirados do banco de diálogos dos CAS/MG.

Observação: caso o candidato não queira realizar alguma dessas etapas, deverá ser registrado em vídeo (em Libras ou em Português) que não participará da etapa. Uma vez feita esta escolha, não poderá voltar atrás, já que o tempo reservado a este candidato transcorreu. Nesta situação, o candidato não receberá pontuação correspondente à etapa não realizada.

Resumo das Etapas de Avaliação:

- Apresentação pessoal;
- Verificação de conhecimentos específicos;
- Pergunta nº 01 – Feita pelo Intérprete;
- Pergunta nº 02 – Feita pelo Instrutor;
- Avaliação de Interpretação LS/LP;
- Simulação de Sala da Aula.

4. CORREÇÃO DAS AVALIAÇÕES

Aspectos da correção do processo de Avaliação:

A correção será realizada conforme as competências apresentadas pelo candidato nas etapas da avaliação e registradas pela equipe de Tradutores e Intérpretes de Libras na Tabela I (Formulário 6), considerando-se os códigos e aspectos descritos no Formulário 7 (anexo).

Modelo de Avaliação:

Resultado Quantitativo/Qualitativo do Candidato – para uso interno da equipe CAS (Formulário 8).

Resultado Qualitativo do Candidato – para entrega ao candidato. Os resultados podem ser:

- Apto (Formulário 10);
- Autorização Especial (Formulário 11);
- Autorização Especial com Restrição (Formulário 12);
- Inapto (Formulário 13).

Aspectos que serão avaliados:

Competências e Habilidades Avaliadas

Competências e habilidades comunicativas:

Conhecimento e domínio da Língua, de sua variação e de seus usos, habilidade de comunicar-se fluentemente com os surdos, reconhecendo diferentes níveis e usos da Língua de Sinais.

Competências e habilidades linguísticas:

Capacidade de dominar as Línguas envolvidas no processo de interpretação; de entender o objetivo da linguagem usada em todas as suas nuances; de expressar fluente, correta e claramente a mesma informação na língua-alvo. Avalia-se neste item, também, a compreensão dos sinais e a observação e o uso dos parâmetros e dos classificadores.

Competências e habilidades para transferência:

Articulação do significado no discurso da língua fonte, interpretando-o para a língua-alvo, sem distorções, adições ou omissões, respeitando-se o estilo do texto.

Competências e habilidades profissionais:

Habilidades para posicionar-se adequadamente ao interpretar/ traduzir; relações em sala de aula quanto ao papel do intérprete e do professor; compreensão e interação formal no ambiente escolar; sistema de apoio e revezamento; percepção e uso da acústica; vestimenta adequada; capacidade de percepção e de escolha de qual dos discursos deve ser priorizado na tradução- interpretação quando há mais de um emissor; e, sobretudo, a postura ética.

Competências e habilidades com o conteúdo escolar:

Conhecimento e domínio do vocabulário e dos conteúdos escolares; especificidades de conhecimentos de cada disciplina.

Competências e habilidades metodológicas:

Habilidades para usar e escolher o modo apropriado diante das circunstâncias (simultânea, consecutiva, etc.), e de itens lexicais e terminologia adequada, avaliando-os e usando-os com bom senso.

Competências e habilidades biculturais:

Conhecimento das culturas que subjazem as línguas envolvidas no processo de interpretação (conhecimentos do contexto cultural e apreciação das diferenças entre as culturas dos usuários das línguas envolvidas).

Como realizar a correção da avaliação:

A avaliação será corrigida pela equipe de Tradutores e Intérpretes de Libras do CAS, com a colaboração dos professores/Instrutores de Libras quando se fizer necessário. O processo de correção se dará da seguinte maneira:

1º Passo - Cada avaliador deve assistir ao vídeo quantas vezes forem

necessárias para pontuar os erros de cada candidato, de acordo com as competências e habilidades previstas para cada momento;

2º Passo - Cada avaliador irá preencher os formulários de cada candidato no sistema de avaliação padronizado, para gerar o resultado quantitativo de cada um.

3º Passo (em equipe) - discutir o desempenho de cada candidato e analisar se o resultado no sistema é coerente com o parecer geral da equipe de avaliadores e dos colaboradores. Em caso negativo, averiguar os fundamentos da divergência e, se essa for causada por equívocos, corrigir as observações no sistema e reavaliar os dados do resultado do candidato.

4º Passo (em equipe) - repassar o resultado quantitativo gerado pelo sistema, de cada competência e habilidade, para o formulário que gera o resultado qualitativo.

5º Passo (em equipe) - emitir documento padrão do resultado de cada candidato transcrevendo seu aproveitamento qualitativo em cada competência e habilidade avaliada e dar o parecer geral. Este resultado é assinado pela equipe de Intérpretes responsável pela avaliação e pela Coordenação do CAS, que será responsável pelo encaminhamento.

O documento será escaneado e enviado por *e-mail* à respectiva SRE do candidato e o original enviado às SREs por malote/correio, para entrega aos candidatos.

As SREs devem manter um arquivo com cópia dos resultados, gerando um banco de dados para consulta no caso de demanda por Tradutor e Intérprete de Libras.

4.1 Prazo para emissão do resultado

O resultado será enviado às SREs, por *e-mail*, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis e o documento original enviado às SREs pelo malote da Secretaria de Educação.

4.2 Resultados

A avaliação permitirá os seguintes resultados:

Apto: o candidato que demonstrou desempenho das competências e habilidades avaliadas de forma satisfatória. Por isso, ele possui autorização para atuar, sem prazo de validade, na Rede Estadual de Ensino de todo o Estado de Minas Gerais. (ver Formulário 10).

Autorização Especial (sem restrição): o candidato não demonstrou, de forma plena, as competências e habilidades avaliadas, mas mostrou suficiente desempenho para atuar em locais em que não há candidatos aptos para assumir o cargo. Sua autorização especial não tem prazo de validade, mas deve ser incentivado a estudar e a ter contato com a comunidade surda, aprimorando suas competências e habilidades a fim de melhorar seu resultado para fazer nova avaliação. (ver Formulário 11).

Autorização Especial (com restrição): o candidato não demonstrou, de forma suficiente, as competências e habilidades avaliadas, mas mostrou desempenho mínimo para atuar onde não existam candidatos aptos ou com autorização especial sem restrição para assumir o cargo. Este candidato receberá um resultado restrito aos três municípios informados na inscrição para avaliação ou da inscrição para designação e com validade até 31 de dezembro do ano corrente. Para concorrer à designação no ano seguinte, deverá fazer nova avaliação. (ver Formulário 12).

Inapto: o candidato não demonstrou desempenho mínimo nas competências e habilidades avaliadas e não poderá ser designado para exercer a função de Tradutor e Intérprete de Libras no contexto educacional. Ele poderá participar novamente da avaliação apenas após o período mínimo de seis meses, pois se entende que esse é o menor tempo para que o candidato busque se aprimorar nas competências e habilidades exigidas. (ver Formulário 13).

Encerramento do Processo de Avaliação:

Ao final da avaliação, os Tradutores e Intérpretes responsáveis pelo processo deverão:

- consultar o roteiro de avaliação de Intérpretes;
- aplicar questionários de opinião (Formulário 9);
- entregar a carta de conclusão ao candidato;
- entregar cópia das funções dos intérpretes;
- informar aos candidatos sobre a previsão de emissão dos resultados e como ele será enviado.

5. ORIENTAÇÕES FINAIS

5.1 Recursos

O prazo para recurso solicitando revisão do resultado de avaliação de candidatos a Tradutor e Intérprete de Libras, assim como para revisão de nota/conceito obtida nas capacitações oferecidas pelos CAS e Núcleos de Capacitação de Governador Valadares e Januária é o mesmo previsto na Resolução que estabelece as normas para a organização do Quadro de Pessoal das Escolas Estaduais e a designação para o exercício da função pública na Rede Estadual.

Os recursos devem ser respondidos de forma clara e completa, com base na revisão dos documentos e filmagens existentes.

5.2 Período de guarda de documentos e filmagens

- Mídia (vídeos e outros) – dois anos;
- Formulários e fichas físicas e digitais – cinco anos;
- Resultados de avaliação dos candidatos (físico e digital) – dez anos.

5.3 Reagendamento de nova avaliação quando o candidato não comparecer no dia marcado: o candidato deverá reenviar para a SRE o Formulário de Inscrição, atualizando a data e a opção pelo turno de avaliação.

FORMULÁRIOS

FORMULÁRIO 1



CENTRO DE CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
E DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM SURDEZ - CAS

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE CANDIDATO
A TRADUTOR E INTÉRPRETE DO PAR LINGUÍSTICO LIBRAS - LP,
COM ÊNFASE NO CONTEXTO EDUCACIONAL

Prezado(a) candidato(a):

Este Formulário refere-se à inscrição para participar do processo de Avaliação de Interpretação Simultânea da Língua Brasileira de Sinais (Libras) e Língua Portuguesa (LP) com ênfase no contexto educacional.

A Avaliação está voltada exclusivamente para candidatos que tenham qualificação, conforme disposto na legislação vigente, para atuar como Tradutor e Intérprete de Libras nas escolas da Rede Estadual de Ensino de Minas Gerais.

Caso você se enquadre nesta especificação, salve o arquivo renomeando-o com seu nome completo, preencha os campos abaixo e o envie para a SRE responsável pela sua escola ou município e aguarde contato.

Data: ___/___/_____.

SRE:

Nome do(a) candidato(a):

MASP/CPF:

Data de nascimento: ___/___/_____ Idade: _____

Sexo: () Feminino () Masculino

Endereço:

Cidade:

UF:

CEP:

Telefone fixo: ()

Celular: ()

E-mail:

1. Turno que deseja realizar o processo de avaliação: () manhã () tarde
2. Você já passou por essa avaliação anteriormente? Não Sim. Especifique o mês e ano: _____ Qual o resultado obtido? _____
3. Qual a sua formação? Marque mais de uma opção, se necessário: Ensino Médio Ensino Médio Profissionalizante – Especificar o curso: _____ Graduação/tecnólogo – Especificar o curso: _____ Graduação/bacharelado – Especificar o curso: _____ Graduação/licenciatura – Especificar o curso: _____ Pós-graduação <i>Latu sensu</i> - Especificar o curso: _____ Outros: _____
4. Realiza ou realizou Curso de Libras? Não Sim - Concluído: () Sim Instituição: _____ Carga horária: _____ () Não Aprendi Libras de outra forma. Especifique: _____
5. Realizou curso de capacitação para Tradutor e Intérprete de Libras? Sim Instituição: _____ Carga horária: () Concluído () Não concluído Não
6. Tem contato com a comunidade surda? Sim - Especifique: _____ Não
7. Trabalha na área da educação? Sim - Em qual Rede de ensino? _____ Informe o nome da escola: _____ Não

8. Caso atue na educação, especifique o cargo:

Tradutor e Intérprete de Libras

Professor de AEE - Sala de Recursos

Apoio à Comunicação, Linguagens e Tecnologias Assistivas

Guia Intérprete

Professor Regente de Turma

Professor Regente de Aula. Conteúdo: _____

Outros. Especifique:

9. Trabalha ou trabalhou como Tradutor Intérprete de Libras em outro setor?

Não

Sim – Informe onde _____

Por quanto tempo? _____

10. Caso seja aprovado na Avaliação, indique 3 (três) municípios nos quais tem disponibilidade de atuar como Tradutor e Intérprete de Libras e para os quais você fará ou fez as inscrições para designação:

Atenção: No dia da avaliação apresentar cópia e original de identidade e uma foto 3x4 recente.

Após conferir as informações preenchidas, marque a opção abaixo e assine:

Declaro que as informações prestadas neste Formulário são verdadeiras e respondo plenamente por elas em qualquer instância.

Assinatura do candidato

OS QUESITOS AVALIADOS EM RELAÇÃO À INTERPRETAÇÃO DA LIBRAS-LP/LP-LIBRAS SÃO:

- a) Competências e habilidades comunicativas
- b) Competências e habilidades linguísticas
- c) Competências e habilidades para transferência
- d) Competências e habilidades metodológicas
- e) Competências e habilidades biculturais
- f) Competências e habilidades profissionais
- g) Competências e habilidades com o conteúdo escolar

Informaremos por *e-mail* a data, o horário e local (CAS) em que ocorrerá a sua avaliação.

OBSERVAÇÃO: A opção do turno para a avaliação, feita pelo candidato na inscrição, está condicionada à existência de vagas.

FORMULÁRIO 2



CENTRO DE CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM SURDEZ – CAS UNIDADE _____

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE CANDIDATO À FUNÇÃO DE TRADUTOR E INTÉRPRETE DO PAR LINGUÍSTICO LIBRAS - LP COM ÊNFASE NO CONTEXTO EDUCACIONAL

Certificamos que o Sr/a _____(nome) registrou sua inscrição como candidato/a à avaliação para a função de Tradutor e Intérprete do Par Linguístico Libras – LP, com ênfase no contexto educacional, no CAS (Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez) – Unidade CAS _____ para atuar na Rede Estadual de Ensino de Minas Gerais.

Informamos que a sua avaliação está agendada para o dia ___/___/____, no horário das _____ horas, sendo necessário que você chegue com 30 minutos de antecedência na Secretaria do CAS para entregar os documentos solicitados (cópia e original de identidade e uma foto 3x4 recente).

Endereço CAS:

Telefone de contato:

(Cidade) _____, _____ de _____ de _____.

_____(ASSINATURA)

Coordenador/a do CAS (Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez).

1ª via

Documentos expedidos em 2 vias.



FORMULÁRIO 3

CENTRO DE CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
E DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM SURDEZ – CAS UNIDADE

Foto

Semestre: _____ ° Ano: _____	
Nome:	
SRE:	Município:
CPF:	RG:
MASP:	Data da Matrícula:



FORMULÁRIO 4

LISTA DE DOCUMENTOS

AVALIAÇÃO DE CANDIDATO A TRADUTOR E INTÉRPRETE
DO PAR LINGUÍSTICO LIBRAS - LP COM ÊNFASE NO CONTEXTO EDUCACIONAL

LISTA DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

dia / mês / ano - Das __ às __ horas.

	NOME COMPLETO	CPF	ASSINATURA
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			



FORMULÁRIO 5

AVALIAÇÃO DE CANDIDATO A TRADUTOR E INTÉRPRETE DO PAR LINGUÍSTICO LIBRAS - LP COM ÊNFASE NO CONTEXTO EDUCACIONAL

LISTA DE PRESENÇA

dia / mês / ano - Das às horas.

	NOME COMPLETO	CPF	ASSINATURA
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			



FORMULÁRIO 6

TABELA 1 - CRIVO DE TESTE PARA AVALIAR

M1	A2								
	B4								
	B5								
	B6								
	B7								
	F6								
	A1								
	A2								
	B4								
	B5								
	B6								
	B7								
	E1								
	E2								
F2									
	A1								
	A2								
	B4								
	B5								
	B6								
	B7								
	E1								
	E2								
F2									
M3	B4								
	B6								
	C1								
	C2								
	C3								
	C4								
	C5								
	C6								
	D1								
	D2								
	E1								
	F1								
	F5								
	F8								
G1									
G2									

M1	A2								
	B4								
	B5								
	B6								
	B7								
	F6								
	A1								
	A2								
	B4								
	B5								
	B6								
	B7								
	E1								
	E2								
F2									
	A1								
	A2								
	B4								
	B5								
	B6								
	B7								
	E1								
	E2								
F2									
M3	B4								
	B6								
	C1								
	C2								
	C3								
	C4								
	C5								
	C6								
	D1								
	D2								
	E1								
	F1								
	F5								
	F8								
G1									
G2									

M1	A2								
	B4								
	B5								
	B6								
	B7								
	F6								
	A1								
	A2								
	B4								
	B5								
	B6								
	B7								
	E1								
	E2								
F2									
	A1								
	A2								
	B4								
	B5								
	B6								
	B7								
	E1								
	E2								
F2									
M3	B4								
	B6								
	C1								
	C2								
	C3								
	C4								
	C5								
	C6								
	D1								
	D2								
	E1								
	F1								
	F5								
	F8								
G1									
G2									

M4	B4						
	B5						
	B6						
	B7						
	C1						
	C2						
	C3						
	C4						
	C5						
	C6						
	D1						
	D2						
	E1						
	E2						
	F1						
	F2						
	F3						
	F4						
	F5						
	F7						
F8							
G1							
G2							

M4	B4						
	B5						
	B6						
	B7						
	C1						
	C2						
	C3						
	C4						
	C5						
	C6						
	D1						
	D2						
	E1						
	E2						
	F1						
	F2						
	F3						
	F4						
	F5						
	F7						
F8							
G1							
G2							

M4	B4						
	B5						
	B6						
	B7						
	C1						
	C2						
	C3						
	C4						
	C5						
	C6						
	D1						
	D2						
	E1						
	E2						
	F1						
	F2						
	F3						
	F4						
	F5						
	F7						
F8							
G1							
G2							

FORMULÁRIO 7



CENTRO DE CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM SURDEZ - CAS UNIDADE

CÓDIGO DAS OBSERVAÇÕES DAS COMPETÊNCIAS E HABILIDADES NÃO ATINGIDAS INTERPRETAÇÃO SIMULTÂNEA DA LP PARA LIBRAS E DA LIBRAS PARA A LP

Observações

1 - Competências e habilidades comunicativas:

A1 - Não demonstrou ter boa compreensão de diferentes níveis de LS: não compreendeu a pergunta do instrutor surdo, avaliado a partir de seu momento de resposta e/ou não compreendeu a pergunta do aluno surdo.

A2 - Não apresentou um bom domínio da Língua durante a interação em LS.

2 - Competências e habilidades linguísticas:

B1 - Não apresentou um bom domínio e expressão em Libras.

B2 - Não demonstrou um bom domínio da Libras, apresentando equívocos no processo de interpretação.

B3 - Não demonstrou um bom domínio da Libras, apresentando equívocos no processo de tradução para a Língua Portuguesa.

B4 - Expressão em Libras pautada na gramática do Português ou vice-versa.

B5 - Utiliza-se da oralidade em diversos momentos, o que compromete a expressão em LS.

B6 - Não observação e uso dos parâmetros, dos classificadores e datilologia.

3 - Competências e habilidades para transferência:

C1 - Não mediou bem os textos orais, comprometendo o significado no discurso da Língua fonte, interpretando-o para a Língua-alvo, com distorções.

C2 - Não mediou bem os textos orais, comprometendo o significado no discurso da Língua fonte, interpretando-o para a Língua-alvo, com adições.

C3 - Não mediou bem os textos orais, comprometendo o significado no discurso da Língua fonte, interpretando-o para a Língua-alvo, com omissões.

C4 - Uso indevido da terceira pessoa do singular.

C5 - Não observou o estilo textual.

4 - Competências e habilidades metodológicas:

D1 - Não apresentou um domínio apropriado diante das circunstâncias (simultânea, consecutiva, etc.).

D2 - Não apresentou um domínio apropriado na escolha de itens lexicais e terminologia apropriada.

5 - Competências e habilidades biculturais:

E1 - Não demonstrou conhecimento adequado em relação às culturas que subjazem as Línguas envolvidas no processo de interpretação (conhecimentos do contexto cultural e apreciação das diferenças entre as culturas dos usuários das Línguas envolvidas).

E2 - Expressou assistencialismo e/ou paternalismo (ex: precisa ajudar o surdo; sentimento de “dó”, piedade, etc.).

6 - Competências e habilidades profissionais:

F1 - Não demonstrou habilidades para posicionar-se adequadamente para interpretar/traduzir.

F2 - Não apresentou um domínio apropriado quanto às relações de sala de aula no que se refere ao papel do intérprete e do professor.

F3 - Não apresentou um domínio apropriado em relação à compreensão e interação formal no ambiente escolar.

F4 - Não apresentou um domínio apropriado em relação ao sistema de apoio e revezamento.

F5 - Não apresentou um domínio apropriado em relação à percepção e uso da acústica.

F6 - Apresentou-se com vestimenta inadequada, necessária à atuação profissional.

F7 - Não apresentou um domínio apropriado em relação à capacidade de percepção e de escolha de qual dos discursos deve ser priorizado na tradução-interpretação quando há mais de um emissor.

F8 - Realizou ações que comprometem a postura ética necessária à atuação profissional.

7 - Competências e habilidades com o conteúdo escolar:

G1 - Não apresentou domínio adequado em relação ao vocabulário e conteúdos escolares.

G2 - Não apresentou domínio lexical em relação a situações comuns no cotidiano escolar.

FORMULÁRIO 8



CENTRO DE CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM SURDEZ – CAS UNIDADE

MODELO DE RESULTADO QUANTITATIVO/QUALITATIVO (INTERNO CAS)

Avaliação de Interpretação Simultânea – Libras-LP
Ênfase na Interpretação no Contexto Educacional – Sala de Aula

Candidato: _____ MASP/CPF: _____

ASPECTOS AVALIADOS:

Interpretação Simultânea da LP para Libras e da Libras para a LP.

Competências	Desempenho	Observações Específicas
Competências e habilidades comunicativas Conhecimento e domínio da Língua, de sua variação e de seus usos, habilidade de comunicar-se fluentemente com os surdos, reconhecendo diferentes níveis e usos da Língua de Sinais.	Valor 10 pontos: Nota: -----	() Satisfatórias: de 7,0 a 10 () Regulares: de 5,0 a 6,9 () Insuficientes: de 0 a 4,9
Competências e habilidades linguísticas Ter capacidade de dominar as Línguas envolvidas no processo de interpretação; de entender o objetivo da linguagem usada em todas suas nuances; de expressar fluente, correta e claramente a mesma informação na Língua-alvo. Avalia-se neste item, também, a compreensão dos sinais e a observação e uso dos parâmetros e dos classificadores.	Valor 15 pontos: Nota: -----	() Satisfatórias: de 10,5 a 15 () Regulares: de 7,5 a 10,4 () Insuficientes: de 0 a 7,4

<p>Competências e habilidades para transferência Compreender a articulação do significado no discurso da Língua fonte, interpretando-o para a Língua-alvo, sem distorções, adições ou omissões, respeitando o estilo do texto.</p>	<p>Valor 20 pontos: Nota: -----</p>	<p>() Satisfatórias: de 14,5 a 20 () Regulares: de 10,5 a 14,4 () Insuficientes: de 0 a 10,4</p>
<p>Competências e habilidades metodológicas Habilidades de usar e escolher o modo apropriado diante das circunstâncias (simultânea, consecutiva, etc.), e de itens lexicais e terminologia adequada, avaliando e usando-os com bom senso.</p>	<p>Valor 12 pontos: Nota: -----</p>	<p>() Satisfatórias: de 9,0 a 12 () Regulares: de 6,0 a 8,9 () Insuficientes: de 0 a 5,9</p>
<p>Competências e habilidades biculturais Conhecimento das culturas que subjazem as Línguas envolvidas no processo de interpretação (conhecimentos do contexto cultural e apreciação das diferenças entre as culturas dos usuários das Línguas envolvidas).</p>	<p>Valor 10 pontos: Nota: -----</p>	<p>() Satisfatórias: de 7,0 a 10,0 () Regulares: de 5,0 a 6,9 () Insuficientes: de 0 a 4,9</p>
<p>Competências e habilidades profissionais Habilidades para posicionar-se adequadamente para interpretar/ traduzir relações em sala de aula quanto ao papel do intérprete e do professor; compreensão e interação formal no ambiente escolar; sistema de apoio e revezamento; percepção e uso da acústica; vestimenta adequada; capacidade de percepção e de escolha de qual dos discursos deve ser priorizado na tradução-interpretação quando há mais de um emissor; e, sobretudo, a postura ética.</p>	<p>Valor 19 pontos: Nota: -----</p>	<p>() Satisfatórias: de 13,5 a 19 () Regulares: de 9,5 a 13,4 () Insuficientes: de 0 a 9,4</p>

<p>Competências e habilidades com o conteúdo escolar Conhecimento e domínio do vocabulário e dos conteúdos escolares; especificidades de conhecimentos de cada disciplina.</p>	<p>Valor 14 pontos: Nota: -----</p>	<p>() Satisfatórias: de 9,5 a 14 () Regulares: de 6,5 a 9,4 () Insuficientes: de 0 a 6,4</p>
<p>Total:</p>		<p>APTO/A () de 65 a 100 pontos</p> <p>AUTORIZAÇÃO ESPECIAL () de 60 a 64,9 pontos - Autorização especial sem restrição. () de 55 a 59,9 pontos - Autorização especial com restrição ao município e até 31 de dezembro do corrente ano.</p> <p>INAPTO/A () de 0 a 54,9 pontos - em fase de aprendizado da Libras</p>

Verificou-se durante o processo avaliativo que o/a candidato/a apresentou desempenho

Observações gerais:

- () Sugerimos que o/a candidato/a busque cursos de aperfeiçoamento de intérpretes educacionais com a finalidade de aprimorar suas habilidades.
- () Sugerimos que o/a candidato/a busque cursos de Libras e cursos de formação de intérpretes com a finalidade de desenvolver o uso da Língua de Sinais e formação profissional adequada para atuar como Intérprete Educacional.
- () Sugerimos que o/a candidato/a busque cursos de Libras, procure ter o máximo de contato possível com a comunidade surda para adquirir fluência e faça cursos de formação de intérpretes com a finalidade de desenvolver o uso da Língua de Sinais e formação profissional adequada para atuar como Intérprete Educacional.

Conclusão:

() **APTO/A** – O(a) candidato(a) demonstrou desempenho das competências e habilidades avaliadas de forma satisfatória. Por isso, possui a autorização sem prazo de validade.

() **AUTORIZAÇÃO ESPECIAL SEM RESTRIÇÃO** – O(a) candidato(a) não demonstrou de forma plena as competências e habilidades avaliadas, mas mostrou suficiente desempenho para atuar em locais onde não há candidatos aptos para assumir o cargo e o edital de designação esteja em aberto.

() **AUTORIZAÇÃO ESPECIAL COM RESTRIÇÃO** – O(a) candidato(a) não demonstrou, de forma suficiente, as competências e habilidades avaliadas, mas mostrou desempenho mínimo para atuar em locais onde não há candidatos aptos ou com autorização especial sem restrição para assumir o cargo e o edital de designação esteja em aberto. O(a) candidato(a) com este resultado de Autorização Especial só poderá atuar nos três municípios indicados no Formulário de Inscrição para avaliação e durante a inscrição para designação até 31 de dezembro do corrente ano.

() **INAPTO/A** – O(a) candidato(a) não demonstrou desempenho mínimo necessário nas competências e habilidades avaliadas. Por isso, não poderá, em nenhuma circunstância, exercer o cargo de Tradutor e Intérprete de Libras, mas poderá participar novamente da Avaliação de Intérpretes, após decorridos, no mínimo, 6 meses, pois esse é o menor tempo para que o candidato busque se aprimorar nas competências e habilidades exigidas.

Belo Horizonte, ____ de _____ de 20____.

Tradutor e Intérprete de Libras

CAS _____

Masp: _____

Tradutor e Intérprete de Libras

CAS _____

Masp: _____



FORMULÁRIO 9

QUESTIONÁRIO DE PÓS-AVALIAÇÃO

CENTRO DE CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM SURDEZ – CAS UNIDADE

Unidade do CAS:

Data da Avaliação da banca: ____/____/____

Prezado(a) Candidato(a),

Completar este questionário vai nos ajudar a melhorar o processo da Avaliação para candidatos a Tradutor e Intérprete de Libras na Rede Estadual de Ensino

1) Idade:

- a) () 18 a 25 anos b) () 26 a 30 anos c) () 31 a 35 anos d) () 36 a 40 anos
e) () 41 a 45 anos f) () 46 a 50 anos g) () Acima de 50 anos

2) Assinale a frequência e indique qual mês e ano você participa(ou) da Avaliação da Banca para TILS:

a) () 1ª vez (hoje).

b) () 2 vezes (____/____) e (____/____).

c) () 3 vezes (____/____); (____/____) e (____/____).

3) Ao fazer a inscrição, a Superintendência Regional de Ensino deu a você as informações necessárias sobre o processo de avaliação?

a) () Sim b) () Não c) () Não, mas gostaria de ter sido informado(a)

4) Você foi informado(a) sobre o processo de avaliação antes de iniciar a avaliação da banca examinadora?

a) () Sim b) () Não c) () Não, mas gostaria de ter sido informado(a)

5) Você já tinha informações anteriores sobre o CAS?

a) () Sim b) () Não c) () Não, mas gostaria de ser informado(a)

6) Como foi o processo de avaliação de TILS para você?

a) () Extremamente fácil b) () Muito fácil c) () Moderadamente fácil
d) () Difícil e) () Muito difícil

7) Qual foi a parte mais difícil do processo de avaliação? Marque até 3 opções.

a) () Apresentação pessoal

b) () Pergunta nº 01 (Feita pelo Formador de TILS)

c) () Pergunta nº 02 (Feita pelo Professor de Libras)

d) () Avaliação de Interpretação LS/LP

e) () Simulação Sala de Aula

8) Como foi o atendimento e recepção da equipe do CAS?

a) () Ótimo b) () Bom c) () Satisfeito d) () Regular e) () Ruim

9) Como você avalia o desempenho dos Avaliadores?

a) () Ótimo b) () Bom c) () Regular d) () Ruim e) () Péssimo f) () Não opinou

10) Quanto à organização em geral (acesso à informação, orientação e tempo de atendimento/espera) da avaliação da banca no CAS:

a) () Ótimo b) () Bom c) () Satisfeito d) () Ruim e) () Regular

11) Quanto ao conteúdo e temas abordados na avaliação:

a) () Ótimo b) () Bom c) () Satisfeito d) () Ruim

12) Você já leu o Código de Ética de Profissionais Tradutores e Intérpretes de Língua de Sinais?

a) () Sim b) () Não c) () Não conheço

13) Você se considera preparado para atuar como Tradutor e Intérprete de Libras no contexto educacional?

a) () Sim b) () Não c) () Talvez

14) Qual seu interesse em trabalhar como Tradutor e Intérprete de Libras?

15) Qual(is) a(s) dificuldade(s) que você considera que irá enfrentar ao atuar como Tradutor e Intérprete de Libras?

16) Utilize o espaço abaixo para apresentar, livremente, sugestões ou críticas que julgar necessárias a respeito do processo de avaliação de Tradutores e Intérpretes de Libras.

FORMULÁRIO 10



**CENTRO DE CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
E DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM SURDEZ - CAS UNIDADE
MODELO DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO SIMULTÂNEA - LIBRAS-
LÍNGUA PORTUGUESA - ÊNFASE NA INTERPRETAÇÃO NO CONTEXTO EDUCACIONAL
- SALA DE AULA**

SRE:

DATA DA AVALIAÇÃO:

NOME DO/A CANDIDATO(A)

RG/CPF:

NÚMERO DO DOCUMENTO: 01A/2016 (Sequencialmente: Nº da ordem do candidato no sentido horário, LETRA referente à ordem da banca no ano seguindo a sequência alfabética e o ano da avaliação).

ASPECTOS AVALIADOS:

- Competências e Habilidades Linguísticas - (satisfatórias, regulares, insuficientes)
- Competências e Habilidades Comunicativas - (satisfatórias, regulares, insuficientes)
- Competências e Habilidades para Transferência - (satisfatórias, regulares, insuficientes)
- Competências e Habilidades Metodológicas - (satisfatórias, regulares, insuficientes)
- Competências e Habilidades Biculturais - (satisfatórias, regulares, insuficientes)
- Competências e Habilidades Profissionais - (satisfatórias, regulares, insuficientes)
- Competências e Habilidades do Conteúdo Escolar - (satisfatórias, regulares, insuficientes)

OBSERVAÇÕES: simples, clara e objetiva

Exemplo: "Sugerimos que o/a candidato/a busque cursos de aperfeiçoamento de Tradutores e Intérpretes de Libras com ênfase no contexto educacional com a finalidade de aprimorar suas habilidades."

CONCLUSÃO:

APTO/A - O(A) candidato(a) apresentou bom desempenho nas competências e habilidades avaliadas, mostrando-se **apto(a) para atuar como Tradutor e Intérprete de Libras no contexto educacional da Rede Estadual de Ensino de Minas Gerais.**

Nome da cidade, _____, ____ de _____ (mês) de ____ (ano)

**TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS
CAS UNIDADE**

**COORDENADOR
CAS UNIDADE**



FORMULÁRIO 11

**CENTRO DE CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS
DA EDUCAÇÃO E DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM SURDEZ - CAS UNIDADE
MODELO DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO SIMULTÂNEA - LIBRAS-
LÍNGUA PORTUGUESA - ÊNFASE NA INTERPRETAÇÃO NO CONTEXTO EDUCACIONAL
- SALA DE AULA**

SRE:

DATA DA AVALIAÇÃO:

NOME DO/A CANDIDATO(A):

RG/CPF:

NÚMERO DO DOCUMENTO: 01A/2016 (Sequencialmente: N° da ordem do candidato no sentido horário, LETRA referente à ordem da banca no ano seguindo a sequência alfabética e o ano da avaliação)

ASPECTOS AVALIADOS:

- Competências e Habilidades Linguísticas - (satisfatórias, regulares, insuficientes)
- Competências e Habilidades Comunicativas - (satisfatórias, regulares, insuficientes)
- Competências e Habilidades para Transferência - (satisfatórias, regulares, insuficientes)
- Competências e Habilidades Metodológicas - (satisfatórias, regulares, insuficientes)
- Competências e Habilidades Biculturais - (satisfatórias, regulares, insuficientes)
- Competências e Habilidades Profissionais - (satisfatórias, regulares, insuficientes)
- Competências e Habilidades do Conteúdo Escolar - (satisfatórias, regulares, insuficientes)

OBSERVAÇÕES: simples, clara e objetiva

Exemplo: "Sugerimos que o(a) candidato(a) busque participar de cursos de Libras e cursos de Formação de Tradutores e Intérpretes de Libras com ênfase no contexto educacional com a finalidade de desenvolver o uso da Língua de Sinais e de ter formação profissional adequada para atuar como Tradutor e Intérprete na sala de aula."

CONCLUSÃO:

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL (sem restrição) - O(A) candidato(a) apresentou desempenho regular nas competências e habilidades avaliadas, mostrando-se em fase de aprendizado e aperfeiçoamento na atuação interpretativa em sala de aula, mas tem condições de assumir atividades interpretativas no contexto educacional em caráter especial, nos casos em que não houver candidatos aptos para assumir o cargo.

Nome da cidade, _____, ____ de _____ (mês) de ____ (ano)

**TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS
CAS UNIDADE**

**COORDENADOR
CAS UNIDADE**



FORMULÁRIO 12

CENTRO DE CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM SURDEZ – CAS UNIDADE

MODELO DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO SIMULTÂNEA – LIBRAS- LÍNGUA PORTUGUESA – ÊNFASE NA INTERPRETAÇÃO NO CONTEXTO EDUCACIONAL – SALA DE AULA

SRE:

DATA DA AVALIAÇÃO:

NOME DO/A CANDIDATO(A):

RG/CPF:

NÚMERO DO DOCUMENTO: 01A/2016 (Sequencialmente: Nº da ordem do candidato no sentido horário, LETRA referente à ordem da banca no ano seguindo a sequencia alfabética e o ano da avaliação)

ASPECTOS AVALIADOS:

- Competências e Habilidades Linguísticas – (satisfatórias, regulares, insuficientes)
- Competências e Habilidades Comunicativas – (satisfatórias, regulares, insuficientes)
- Competências e Habilidades para Transferência – (satisfatórias, regulares, insuficientes)
- Competências e Habilidades Metodológicas – (satisfatórias, regulares, insuficientes)
- Competências e Habilidades Biculturais – (satisfatórias, regulares, insuficientes)
- Competências e Habilidades Profissionais – (satisfatórias, regulares, insuficientes)
- Competências e Habilidades do Conteúdo Escolar – (satisfatórias, regulares, insuficientes)

OBSERVAÇÕES: simples, clara e objetiva

Exemplo: “Sugerimos que o(a) candidato(a) busque participar de cursos de Libras e de Formação de Tradutores e Intérpretes de Libras com ênfase no contexto educacional, com a finalidade de desenvolver o uso da Língua de Sinais e de ter formação profissional adequada para atuar como Tradutor e Intérprete na sala de aula.”

CONCLUSÃO:

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL COM RESTRIÇÃO – O(a) candidato(a) não apresentou desempenho regular nas competências e habilidades avaliadas, mas reúne condições mínimas para atuar em caráter restrito aos municípios de _____ até 31 de dezembro de 20 _____, nos casos em que não houver candidatos aptos ou com autorização especial sem restrição para assumir o cargo.

Nome da cidade, _____, ___ de _____ (mês) de ____ (ano)

**TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS
CAS UNIDADE**

**COORDENADOR
CAS UNIDADE**



FORMULÁRIO 13

**CENTRO DE CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS
DA EDUCAÇÃO E DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM SURDEZ – CAS UNIDADE
MODELO DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO SIMULTÂNEA – LIBRAS-
LÍNGUA PORTUGUESA – ÊNFASE NA INTERPRETAÇÃO NO CONTEXTO EDUCACIONAL
– SALA DE AULA**

SRE:

DATA DA AVALIAÇÃO:

NOME DO/A CANDIDATO(A):

RG/CPF:

NÚMERO DO DOCUMENTO: 01A/2016 (Sequencialmente: N° da ordem do candidato no sentido horário, LETRA referente à ordem da banca no ano seguindo a sequencia alfabética e o ano da avaliação).

ASPECTOS AVALIADOS:

- Competências e Habilidades Linguísticas – (satisfatórias, regulares, insuficientes)
- Competências e Habilidades Comunicativas – (satisfatórias, regulares, insuficientes)
- Competências e Habilidades para Transferência – (satisfatórias, regulares, insuficientes)
- Competências e Habilidades Metodológicas – (satisfatórias, regulares, insuficientes)
- Competências e Habilidades Biculturais – (satisfatórias, regulares, insuficientes)
- Competências e Habilidades Profissionais – (satisfatórias, regulares, insuficientes)
- Competências e Habilidades do Conteúdo Escolar – (satisfatórias, regulares, insuficientes)

OBSERVAÇÕES: simples, clara e objetiva

Exemplo: “Sugerimos que o(a) candidato(a) busque participar de cursos de Libras e de Formação de Tradutores e Intérpretes de Libras, com ênfase no contexto educacional com a finalidade de desenvolver o uso da Língua de Sinais e de ter formação profissional adequada para atuar como Tradutor e Intérprete na sala de aula, além de interagir com pessoas da comunidade surda”.

CONCLUSÃO: INAPTO: O(a) candidato(a) está em processo de aprendizado da Língua Brasileira de Sinais e ainda não desenvolveu as competências e habilidades mínimas necessárias ao bom desempenho interpretativo no contexto educacional. Logo, **ainda não tem condições de assumir as atividades interpretativas em sala de aula.**

Observação: O(a) candidato(a) poderá fazer nova avaliação, depois de **decorridos, no mínimo, 6 meses, a contar da data de recebimento do resultado.**

Nome da cidade, _____, ___ de _____ (mês) de ____ (ano)

**TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS
CAS UNIDADE**

**COORDENADOR
CAS UNIDADE**



+ EDUCAÇÃO



**MINAS
GERAIS**
DIÁLOGO EQUILÍBRIO TRABALHO

